SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 17 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara –**Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Hélio Gomes e Silva – Secretário) **R$ 99.450,00** (Noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Araújo Teixeira dos Reis – Secretária) **R$ 185.590,00** (Cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa reais); **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (José Moreira de Andrade – Secretário) **R$ 7.550,00** (Sete mil quinhentos e cinquenta reais); **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) **R$ 143.325,00** (Cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais); **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte - Secretário) **R$ 10.540,00** (Dez mil quinhentos e quarenta reais); **Superintendência de Transporte e Trânsito** (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente) **R$ 6.660,00** (Seis mil seiscentos e sessenta reais); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária) **R$ 190.340,00** (Cento e noventa mil trezentos e quarenta reais); **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete) **R$ 64.425,00** (Sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais); **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário) **R$ 13.130,00** (Treze mil cento e trinta reais), perfazendo o valor global de **R$ 721.010,00** (Setecentos e vinte e um mil e dez reais) referente ao LOTE ÚNICO do Certame Licitatório. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 2014.01.21.01-PMA-DIV. Contratadas: **E. HOLANDA DE SOUZA SERIGRAFIA ME**, representado pela Sra. Edilene Holanda de Souza. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR OS SERVIÇO DE SERIGRAFIA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 1102.13.122.0002.2.087;
0602.10.122.0002.2.013,
0602.10.301.0013.2.017,
0602.10.302.0176.2.023,
0602.10.304.0017.2.027;
1001.20.122.0002.2.076;
0801.12.122.0002.2.051,
0801.12.361.0231.2.054;
0901.15.122.0002.2.072;
1401.04.122.0002.2.101;
0701.08.122.0002.2.029,
0702.08.243.0022.2.041,
0702.08.244.0019.2.046,
0702.08.244.0018.2.043,
0702.08.244.0018.2.045,
0702.08.243.0020.2.040;
0201.04.122.0003.2.003;
0501.04.122.0002.2.011, elemento de despesas n.° 33.90.39.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 07 de Fevereiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:CC9F7272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costas do Santos Teixeira – Secretária) valor global de **R$ 129.800,00 (Cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)**; Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.02.14.01-PMA-SEDUC**. Contratado: **Gilson Ramos de Araújo**. Objeto: **Contratação de pessoa física para fornecimento de 200 (duzentos) lanches diários (apenas dias úteis) para atender as necessidades do convênio firmado entre a prefeitura municipal, através da Secretaria de Educação e a AABB- Associação Atlética do Banco do Brasil** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0801.12.361.0231.2.054; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 03 de Março de 2014 até dia 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:AD5982C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara - **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) Lote I R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil), Lote II R$ 28.022,40 (Vinte e oito mil vinte e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R$ 71.022,40 (Setenta e um mil vinte e dois reais e quarenta centavos); **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Secretária) Lote I R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil) Lote II R$ 27.988,80 (Vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R$70.988,80 (setenta mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira– Secretária) Lote I R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil), Lote II R$ 27.988,80 (Vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R$70.988,80 (setenta mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de **R$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais)**. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 2014.02.03.04-PMA-DIV. Contratada: **JOSÉ ALVES RIBEIRO RESTAURANTE ME**, representado pelo Sr. José Alves Ribeiro. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGENS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**– com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.°: 0801.12.122.0002.2.051; 0602.10.122.0002.2.013; 0701.08.122.0002.2.029; elemento de despesas n.° 33.90.30.00/ 33.90.39.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 21 de Fevereiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A6AFA897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara - **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Secretária) Valor de **R$ 9.400,00** (Nove mil e quatrocentos reais); **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) Valor de **R$ 69.400,00** (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais); **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Hélio Gomes e Silva - Secretário) Valor de **R$ 123.100,00** (Cento e vinte três mil e cem reais); **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino- Chefe de Gabinete) Valor de **R$ 9.400,00** (Nove mil e quatrocentos reais); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária) Valor de **R$ 32.900,00** (Trinta e dois mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de **R$ 244.200,00** (Duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais). Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.02.03.03-PMA-DIV**. Contratada: **HD VÍDEO PRODUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Domingos Otávio de Pina Pereira. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, DOCUMENTÁRIOS, VT'S, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEO DE DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**.– com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 0602.10.122.0002.2.013;
0801.12.122.0002.2.051;
1102.13.122.0002.2.087;
0201.04.122.0003.2.003;
0701.08.122.0002.2.029 elemento de despesas n.° 33.90.39.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 21 de Fevereiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:CCC62637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO WELKINAY VIANA LIMA**, com sede à Trav. Eliseu Herbert, 64, Vila São João, Acopiara - Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.955.767/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Francisco Welkinay Viana Lima, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL "CONGRESSO DA JUVENTUDE DE ACOPIARA", NOS DIAS 18,19 E 20 DE ABRIL DE 2014, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO**. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1102.13.122.0002.2.087, elemento de despesa n.° 33.90.39.00.

Acopiara (Ce), em 15 de Abril de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:0302DCCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Secretária) Valor Mensal de **R$ 3.381,00 (Três mil trezentos e oitenta e um reais),** perfazendo o valor global de **R$ 30.429,00 (Trinta mil quatrocentos e vinte e nove reais)**; Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.03.12.01- PMA- SAÚDE**. Contratado: **RUBENS MARTINS DUARTE ME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E ANÁLISES DE DADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.122.0002.2.013; elemento de despesa 33.90.39.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 07 de Abril de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A540D49D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis– Secretária) Valor Global de **R$ 142.352,00 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais),** referente ao LOTE ÚNICO do certame licitatório**.** Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.03.21.03-PMA-SAÚDE**. Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEA,** representada pela Sra. Ana Flávia Gomes de Carvalho. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.302.0176.2.023; elemento de despesa 33.90.39.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 10 de Abril de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:ADB2B360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara - **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) Lote I R$ 168.500,00 (Cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), Lote II R$ 20.240,00 (Vinte mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de **R$ 188.740,00 (Cento e oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais)**. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 2014.01.08.01-PMA-SEDUC. Contratada: **LICEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, representado pelo Sr. Joan Edesson de Oliveira. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇOS DOS DIRETORES ESCOLARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM COMO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 2°, 5° E 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 2°, 5° E 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DOS ALUNOS DE 2°, 5° E 9° ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACOPIARA (CE), CONFORME ANEXOS DO EDITAL.** – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.°: 0801.12.361.0271.2.057; 0801.12.361.0231.2.054; elemento de despesas n.° 33.90.39.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 03 de Fevereiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:D0C6669C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2014 ERRATA

O Prefeito Municipal de Altaneira, no uso das atribuições que lhe confere o Art.76, IV da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96 e a Emenda Constitucional 59/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Representativa da Sociedade para Elaboração/Adequação do Plano Municipal de Educação;

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação, ao Plano Nacional de Educação, em tramitação na Câmara Federal conforme PL 8053/2010;

Art. 3ª - O processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação deverá ser conduzido de forma participativa, democrática, transparente e reflexiva sobre as necessidades e demandas da educação no município, impactando na qualidade e na garantia do direito a educação, legitimada pelas forças sociais e políticas, representadas por esta comissão instituída.

Art. 4º - A Comissão Representativa da Sociedade para elaboração/adequação do PME será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

1 – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Francisco Claudovino Nogueira Soares
Suplente: Francisca Leocádia Nogueira

2 – Representante dos Servidores Administrativos: Titular: Antonio Rodrigues da Silva
Suplente: Anne Daniele Freire

3 – Representante dos Professores da Rede de Ensino Municipal: Titular: Maria Hilda Ribeiro Moreira
Suplente: Maria Ivonete Mota

4 – Representante da Secretaria de Finanças: Titular: Antonio Pereira da Silva
Suplente: Alan Cirino Martins Pereira

5 – Representante do Poder Legislativo: Titular: Edezio Jalled Teles de Sousa
Suplente: Genival Ponciano da Silva

6 – Representante dos Diretores da Rede de Ensino Municipal: Titular: Antonio Clécio de Sousa
Suplente: Raimunda Davi de Alencar Almeida

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

I- Sensibilizar a Sociedade da necessidade de adequação do Plano Municipal de Educação;

II – Realizar a análise técnica e política da situação educacional do município e a proposta do texto Base do Plano Municipal de Educação, elaborado pela Equipe Técnica instituída pela Secretaria Municipal de Educação;

III – Organizar a Consulta Pública sobre a proposta do Plano Municipal de Educação;

III – Encaminhar ao Poder Executivo;

IV – Acompanhar junto ao Poder Legislativo a tramitação e aprovação do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de abril de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8EA520A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO,** portador de C.I.RG nº95029134117, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.822.373-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de abril de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CB4F6ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2014 ERRATA

O Prefeito Municipal de Altaneira, no uso das atribuições que lhe confere o Art.76, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal 422/2005, Lei Municipal 575/2013 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e a Emenda Constitucional 59/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Representativa da sociedade na Elaboração/Adequação do Plano Municipal de Educação;

Art. 2º - Fica constituída uma Equipe Técnica sob a coordenação da Comissão representativa da sociedade, com os membros abaixo relacionados e com o objetivo de promover o levantamento dos dados educacionais e de adequar a proposta do texto base, a ser colocado a disposição da Comissão para a devida análise técnica e política, bem como promover um amplo debate junto a sociedade.

1 – Antônia Micirlândia Soares (PAIC/PNAIC)
2 – Antonio Rodrigues da Silva (PAR)
3 – Elias Pereira Dantas(SME)
4 – Francisco Gutemberg Estevão(EDUCACENSO)
5 – Antonio Pereira da Silva (SEAD)

Art. 3º - Atribuições da equipe técnica:

I – Coletar dados educacionais e socioeconômicos do município;

II – Analisar os dados e informações sobre a oferta e demanda educacional no território do município;

III - Formular metas;

IV - Analisar a consistência das metas;

V - Avaliar os investimentos necessários para cada meta;

VI - Analisar a coerência no conjunto das metas e sua vinculação com as metas Estaduais e nacionais;

VI - Apoiar a comissão durante a análise da proposta e organização dos debates com a sociedade;

VIII – Elaborar proposta de texto base a ser encaminhada a comissão para a análise, discussão e aprovação;

IX – Acompanhar a aprovação do projeto de lei na câmara municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de abril de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E890792C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.017/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **CRATO**, neste Estado, nos dias **15 e 16 de abril de 2014**, a fim de participar do I Encontro de Formação do Eixo de Educação Infantil.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de abril de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2E01A3EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.012/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA SOCORRO MENDES,** ocupante Cargo de **ORIENTADORA SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **23 de abril de 2014**, a fim de Participar de uma Capacitação do Selo UNICEF.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de abril de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:921DB029

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 612 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza ao Poder Executivo a fazer doação de imóvel público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a fazer doação de um imóvel (registro nº. 01/130, Cartório do Registro de Imóveis de Nova Olinda-CE), localizado no Serra do Valério para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Serra do Valério e Açudinho - ASPROVAA.
§1º. Os termos e condições da doação serão definidos em instrumento próprio (anexo I) a ser celebrado entre o Município de Altaneira e a ASPROVAA.
§2º. O instrumento de doação contendo os termos e as condições da doação serão apresentadas ao poder legislativo até 30 dias depois da formalização e publicação.

Art.2º. Em caso de dissolução da à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Serra do Valério e Açudinho-ASPROVAA, o imóvel descrito no art.1º retornará ao patrimônio do município, ficando esse desobrigado de indenizar qualquer benfeitoria feita no imóvel.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de abril de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:37AF0BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 024/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22 e 23 de abril de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município Junto a Secretaria das Cidades, Casa Civil, e Escritório de Projetos Leque Assessoria.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de abril de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:539DC6A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.009/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ROMULO ALMEIDA AMORIM,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias 12 **de abril de 2014**, a fim de transportar Médicos para participar do I Fórum de Avaliação do Programa Mais Médicos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F2F604F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.010/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **CICERA PATRÍCIA MOREIRA,** ocupante Cargo de **COORDENADORA DO NASF,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, no dia 12 de **abril de 2014**, a fim de participar do I Fórum de Avaliação do Programa Mais Médicos do Estado do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:784BF929

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.016/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA,** ocupante Cargo de **PROFESSOR, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **CRATO**, neste Estado, nos dias **15 e 16 de abril de 2014**, a fim de participar do I Encontro de Formação do Eixo de Educação Infantil.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de abril de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0449ED3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 454/2014

Cria cargos, fixa valores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica ampliado o nº de vagas do cargo de Diretor de Projetos Especiais (DGA-1) e do cargo de Coordenador de Projetos Esportivos (DGA-4) da Secretaria da Educação Básica para 2(duas) vagas respectivamente.

Art. 2o Ficam confirmados os valores determinados na Lei Municipal nº 443/2014 para os respectivos cargos.
Art. 3º - Os cargos ora criados a partir de janeiro de 2015 deverão ter, como pré-requisito para ocupação da função, Habilitação em Gestão Escolar.
Art. 4º - Os servidores efetivos que forem nomeados para cargos comissionados poderão optar por receber seus vencimentos de carreira.
§ 1° - Para que não haja prejuízo financeiro ao servidor, fica estabelecido uma representação no valor que somado ao salário de servidor efetivo, seja igual aos vencimentos de cargo comissionado.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA – CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:2DB13AA7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 455/2014 - ANEXO

ANEXO "A" A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 464/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT.	REPRESENTAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Coordenador da Atenção Básica	CC-3	01	R$ 300,00	Qualificação em nível superior na área de atuação.
Coordenador da Vigilância Sanitária	CC-3	01	R$ 300,00	Qualificação em nível superior na área de atuação.
Coordenador da Assistência Farmacêutica	CC-3	01	R$ 300,00	Qualificação em nível superior na área de atuação.
Coordenador da Saúde Bucal	CC-3	01	R$ 300,00	Qualificação em nível superior na área de atuação.
Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC-4	01	R$ 300,00	Qualificação em nível superior na área de atuação.
Secretário Adjunto da Saúde	CC-2	01	R$ 300,00	Qualificação em nível superior na área de atuação.
Coordenador do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	CC-4	01	R$ 150,00	Qualificação em nível médio.
Coordenador de Endemias	CC-4	01	R$ 150,00	Qualificação em nível médio.
Supervisor dos Agentes de Combate à Endemias	SDE-2	01	R$ 100,00	Qualificação em nível médio.
CARGO	SIMBOLOGIA	01	REPRESENTAÇÃO	REQUISITO
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	SDE-1	01	R$ 600,00	Qualificação em nível médio.
Diretor de Ouvidoria (Ouvidor)	CC-3	01	R$ 600,00	Qualificação em nível superior na área de atuação.
Diretor do Departamento Financeiro	SDE-2	01	R$ 300,00	Qualificação em nível médio.
Supervisor da Vigilância Sanitária	SDE-2	01	R$ 100,00	Qualificação em nível médio

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:2201C30D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 455/2014

Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Saúde, fixa valores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica reorganizada a estrutura dos cargos comissionados da Secretaria de Saúde, conforme Anexo "A" do presente Projeto de Lei.

Art. 2o Fica determinado o valor de representação dos respectivos cargos comissionados do quadro da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Determina os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos comissionados do quadro da Secretaria de Saúde, conforme anexo "A" do presente Projeto de Lei.
Art. 4º - Os servidores efetivos que forem nomeados para cargos comissionados farão jus ao seu vencimento base acrescido da representação ora fixada para os referidos cargos.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de abril do corrente ano, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA – CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:52ECB003

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 456/2014

REAJUSTA A REPRESENTAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRO GERAL.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. O cargo de Tesoureiro Geral que compõe a Lei Municipal Nº 270/2007 fica com a representação fixada em R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA – CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:8DCA211D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 457/2014

Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal Nº 447/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal Nº 447/2014, passa a vigorar com a redação que segue:
"O presente Convênio tem como objetivo a concessão de empréstimo aos empregadores/servidores EFETIVOS, COMISSIONADOS e/ou cargos ELETIVOS da Prefeitura de Aratuba nos termos e limites exigidos, com vencimento final em 31 de dezembro de 2016."
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (catorze) de abril de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:F2A707E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 256/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do município, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira da Semana Santa é concebida pela população de Fortim como dia Santo e assim guardado como tal;

CONSIDERANDO, ainda, que grande parte das repartições públicas estaduais e federais não funciona na Quinta-Feira Santa, ora por costume, ora por força de ponto facultativo;

CONSIDERANDO, finalmente, que a prestação de serviço à população pelos órgãos públicos municipais, durante o feriado da Sexta-Feira Santa e a véspera do final de semana que se aproxima, voltar-se-á para os de natureza emergencial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim o expediente do dia 17 de abril de 2014.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de abril de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B20D4CAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº13, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕES SOBRE OS DIAS DE FERIADO DA SEMANA SANTA E TIRADENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, no uso das atribuições legais, e:

DECRETA:
Art. 1. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras no dia 17 de abril de 2014 :

Art. 2. Fica decretado feriado os dia 18 de Abril de 2014 – Paixão de Cristo e 21 de Abril - Tiradentes.

Art. 3. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único. Ainda que não considerados essenciais os serviços, fica delegada competência a cada Secretário (a) Municipal ou Diretor (a) de Departamento para estabelecer expediente na repartição municipal sob sua gestão nas datas referidas no artigo anterior, quando a paralisação das atividades inerentes à respectiva pasta possa causar qualquer dano ou prejuízo à população, à administração ou aos servidores públicos municipais.

Art.3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, aos quinze de Abril de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:23040C43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014 QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº. 174/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado

através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 2018, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 17 de Abril de 2014 para pegar a paciente Vanessa Sousa Melo no instituto do Câncer.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:3A38D2C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014 QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 175/ 2014 Gabinete do Prefeito Groaíras/Ce, 16 de Abril de 2014

Portaria nº. 175/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA,** Secretário, , a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, No dia 29 de Abril para participar do seminário Estadual de Orientação para a implantação do Serviço de Inspeção Municipal: SIM,SUAS E SISBI-POA.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Educação; 2.033 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:2CB95CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014 QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE DIARIA PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº. 173/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO GUTEMBERG MARTINS VASCONCELOS,** Motorista, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 05(meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no 16 de abril de 2014 levando o paciente Antônio Francisco Rodrigues Freire, para uma consulta no HGF.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:3D452948

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – O Governo do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2403.01/2014: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Educação/ Secretaria de Saúde / Secretaria de Administração / Secretaria de Finanças. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Administração: 03.04.122.0404.2006; Finanças: 04.12.122.0404.2009; Educação - FME: 09.12.361.1201.2066; Saúde: 07.10.122.0404.2020. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos para a captação de recursos e elaboração de prestação de

contas de convênios e programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto ao município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais). **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Francisco Valternan Martins Filho, Maria Ocirene Ferreira e Francisco Euclides Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fred Pereira Joca. Hidrolândia-CE, 17 de abril de 2014. Antonia Rosimeiry Martins Lima. Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:6A0B63FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1604.01/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1201.2066
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para o fornecimento de lanches quando da realização de reuniões, encontros e formações pedagógicas, junto à Secretaria de Educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: LUIS CLAUDENY DE FARIAS - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Claudeny de Farias
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 7.924,10 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Hidrolândia-CE, 17 de abril de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:CC94545A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA SEMANA SANTA, E FERIADO DIA 21 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que durante a Semana Santa, a Igreja Católica celebra os mistérios da reconciliação, realizada pelo Senhor Jesus Cristo nos últimos dias de sua vida;

CONSIDERANDO que a liturgia da Quinta – Feira Santa é um convite a aprofundar concretamente no mistério da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO a ocorrência do Feriado Nacional na SEXTA – FEIRA e SEGUNDA – FEIRA TIRADENTES que neste ano se dará nas datas de 18 e 21 de abril de 2014.

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios, e em demanda a este próprio Município, como de vezes anteriores;

CONSIDERANDO a participação de Servidores Municipais ao Sacramento da Reconciliação como preparação espiritual para acompanhar ao Senhor Jesus Cristo na entrega de si mesmo por nós e nos demais eventos religiosos;

D E C R E T A:
Art.1º. Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais, o dia **17 DE ABRIL DE 2014- QUINTA – FEIRA SANTA.**
PARAGRÀFO ÚNICO – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, á exceção dos serviços essenciais.

Art.2º Comunique-se ás Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de abril de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:D5CC6E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO NICODENES DAMASCENO MARQUES**, portador do CPF nº 804.319.333-91 e RG nº 321457297, ao cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (CDA 0),** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B245641A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 902, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFLORESTAMENTO DO SEMIÁRIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. **TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFLORESTAMENTO DO SEMIÁRIDO**, designada pela sigla ABRS, fundada em 08 de janeiro de 2014, é uma associação civil com fins não econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Urbe de Nova Russas, Estado do Ceará, à Rua Francisco Rosa, nº 1311, Altos, Sala, Bairro Centro, CEP: 62.200-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 10 de março de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:20C57E3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 903, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARRO BRANCO MARACAJA SÃO BRAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Barro Branco Maracaja São Braz (AMBBMSB), entidade civil, sem fins lucrativos, com sede em São Braz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:7EB9ED05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/2014

Decreta Ponto Facultativo dia 17 de Abril de 2014, ao expediente dos servidores municipais de todos os órgãos e entidades da Administração do Município de Paramoti-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 17 (quinta-feira) do mês de Abril de 2014, em virtude do feriado do dia 18/04/2014 (sexta – feira da Paixão de Cristo), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta,indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 16 de Abril de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:18834845

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2014

Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para Médico na Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº. 692, de 20/05/2013, em conformidade com o Edital n°. 001/2013, 18 de outubro de 2013 e o resultado homologado em 28 de março de 2014, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE
Art. 1°. CONVOCAR o candidato a seguir relacionado, aprovado no cadastro de Reserva para o Cargo de Médico:

CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	JOSÉ KLEBER MOTA ASSUNÇÃO FILHO

Art. 2º. O candidato relacionado deverá se apresentar a Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240. Centro, Penaforte, Ceará, munido de toda documentação exigida no edital nº. 001/2013.

Art. 3º. O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 14 de abril de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9B8AAE05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **NAILÊ VIDAL DA SILVA,** ocupante

do cargo de **ATENDENTE DA SAÚDE, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23 e 24 de abril de 2014**, a fim de participar do 2º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Saúde autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de abril de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 3030993-96 SSP/CE
CPF Nº. 854.451.003-59
ENDEREÇO: COAB, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B1079A3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23 e 24 de abril de 2014**, a fim de participar do 2º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de abril de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:722FE220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Cuiabá**, Estado do Mato Grosso, nos dias **27, 28, 29 e 30 de abril de 2014**, a fim de participar do XVI Encontro Nacional do CONGEMAS.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de abril de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:58427A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 229/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **16 e 17; e 21 e 22 de abril de 2014**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de abril de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:79F6D4D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.04.17.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 05 de maio de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Construção da Unidade de distribuição de alimentos da Agricultura Familiar na sede do município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 2014.04.17.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**, 17 de abril de 2014.**

A Presidência da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FDA03F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO 20140084- CONCORRÊNCIA Nº 2014.02.07.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140084
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 2014.02.07.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para serviços de Pavimentação do sistema viário(revestimento primário), em diversas estradas vicinais do Município de Piquet Carneiro,
VALOR TOTAL.....: R$ 1.959.306,78 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1001.267820047.1.050 Abertura e Manutenção de Estradas de Rodagem, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 1.959.306,78
VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2014

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:28909F06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0130/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:1BCF28F4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0131/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D9046705

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0132/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:26A25DE5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0133/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:58D2EB2C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0134/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5D998DB5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0135/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:00502F3C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0136/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D2A2C96A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0137/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de abril de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B53972A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/Ef. Exercício
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	15%	01.03.1999
070556-0	João Martins Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	15%	01.03.1999
070585-3	Maria Bernadete Alves Freitas Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	15%	01.03.1999

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 dia do mês de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:272DE9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Raimunda Edivanda Lima Pereira, cargos Prof. Educ. Básica I, matrícula 041559-6 referente ao deslocamento feito no mês de março de 2014 e não pago. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:859660D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.01.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc	Valor
060257-4	Francisco Edivan de Lima Costa	Técnico em Agropecuária	25%	212,98

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6557683D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.01.04.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCA IRENETE SARAIVA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070586-1pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de abril de 2014 a 29 de junho de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F078040B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.01.04.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) RAILDA NOGUEIRA XAVIER, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 060111-0 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 01 de abril de 2014 a 30 de maio de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0012034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.01.04.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) VALDENICE SOUSA AGUIAR, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 042068-9 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AE9195A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.01.04.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) LUIZA DE MARILLAC LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041602-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de abril de 2014 a 29 de junho de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BD858B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.01.04.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070578-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de abril de 2014 a 29 de junho de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5C58B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.01.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo V, Artigo 33 a 36, com seus incisos e parágrafos, **RESOLVE** conceder enquadramento salarial dos integrantes dos Grupos Ocupacionais da Saúde de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) NATALIA OLIVEIRA ALENCAR**,** matricula 060170-5, enquadrando-a no cargo de Assistente em Saúde, Padrão III, função Auxiliar Administrativo, Classe "A", referência "02", conforme art. 33, inciso I a IV, com a junção dos atuais vencimentos, mais o adicional de tempo de contribuição atualmente recebido, em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 34 da Lei supra citada. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C4506BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. JOSE HAMILTON RIBEIRO ANDRADE, para o cargo de Diretor do Departamento do Meio Ambiente, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF2C5433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.07.04.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 041909-5 e Professor Educação Básica II, Matrícula 042046-8 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 07 de abril de 2014 a 05 de julho de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A232C2AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.07.04.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) LIDUINA MARIA COSTA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041726-2 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 07 de abril de 2014 a 05 de junho de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5917D051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 16 de março de 2014 a 15 de abril de 2014, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	48h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D3F3F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.08.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2014 a 31.05.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2013 a 31.01.2014

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE7F1A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.09.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.05.2014 a 03.06.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041266-0 120436-0	José Ernando de Sousa	Agente Tributário/ Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributos	01.03.2013 a 28.02.2014

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:281ABC66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.11.04/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
041904-4	Maria do Socorro da Costa	Prof. Educ. Básica I

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ECAC167E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.11.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2014 a 31.05.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100111-6	Stênio Gomes Brito	Auxiliar Informática/Membro Comissão Licitação	01.04.2014 a 31.03.2014

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dia do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D3AFB38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.11.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2014 a 31.05.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060203-5	José Benilson Nogueira Melo	Vigilante	01.08.2012 a 31.07.2013
060208-6	Marcelo Ferreira de Freitas	Vigilante	01.08.2012 a 31.07.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dia do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C48A70C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001.14.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem, radiologia, e laboratório no mês de abril de 2014.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantao Sobreaviso**
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12P
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Laboratório	12P
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	16P
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	10P
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	10P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0782ADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.14.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de abril de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	16P
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

FRANICSCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77D20D20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.14.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2014, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	52h
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	18h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	46h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	36h
041310-0	Edceu da Silva Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	06h
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	06h
041314-3	Jose Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	18h
121114-5	Francisco José de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	18h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	18h
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
121036-0	Claudia Tarcia de Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	36h
121035-1	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	56h
121039-4	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
121050-5	Laura Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
121044-0	Maria Lucilene de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
121047-5	Marta Rejane Monteiro Xavier	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
070597-7	Luiza Marillac da Costa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07h
041279-1	Maria do Carmo Maia Santiago Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07h
070550-0	Joaci de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07h
070525-0	Vera Lucia Oliveira Pontes	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07h
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	07h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	56h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	06h
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	06h
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	36h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	12h
070598-5	Maria das Candeias Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente Consultório	40h
060195-0	José Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	32h
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	54h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFB157F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.14.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria

de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
121050-5	Laura Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
121039-4	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	01
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
060204-3	Jose Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
121114-5	Francisco José de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro B. de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041282-1	Luisa de Marillac X. Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	Jose Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	10
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	03
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	05

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E6A7B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.14.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.05.2014 a 03.06.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100139-6	Jocelio Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	05.07.2012 a 04.07.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5AF0F017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.14.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.05.2014 a 02.06.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VIII: Auxiliar de Enfermagem	04.05.2013 a 03.05.2014

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:603AE722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.14.04.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84DCB7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.15.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/04/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a

fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CD417B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 001/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA VILDA DE SANTIAGO PEREIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o (a) Sr. (a) MARIA VILDA DE SANTIAGO PEREIRA, RG n° 2005030058750 SSP/CE, e CPF n.° 167.514.263-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Quarta e Clausula Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.005,94 (Hum mil cinco reais e noventa e quatro centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de abril de 2014.

MARIA VILDA DE SANTIAGO PEREIRA
Contratado (a)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15FED76B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 095/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ANTONIO LEONCIO DA SILVA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o(a) Sr.(a) ANTONIO LEONCIO DA SILVA, RG n° 2007030008814 SSP/CE, e CPF n.° 020.381.324-37 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI. Maria Suzilane Santiago Lima, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de abril de 2014.

ANTONIO LEONCIO DA SILVA
Contratado(a)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FFC5A01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 097/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o(a) Sr.(a) HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO, RG n° 2006015190307 SSP/CE, e CPF n.° 913.478.153-68 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEIEF. Manoel Gonçalves de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de abril de 2014.

HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO
Contratado(a)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:412FBA76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 096/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA IVALBENE SARAIVA DA SILVA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o(a) Sr.(a) MARIA IVALBENE SARAIVA DA SILVA, RG n° 2003014139184 SSP/CE, e CPF n.° 601.154.053-80 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEIEF. Professora Irene Nonato da Silva, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de abril de 2014.

MARIA IVALBENE SARAIVA DA SILVA
Contratado(a)

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCE1AFC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.15.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria de Fátima Lima, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/04/2014, com a finalidade de, participar do 1º Fórum Comunitário de Implementação do NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4D1239D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.15.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Izabel Cristina Lopes Sousa, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/04/2014, com a finalidade de, participar do 1º Fórum Comunitário de Implementação do NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FA9CACA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006.14.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2014 a 31.05.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	02.05.2013 a 01.05.2014
060349-0	William Paiva Marques	Especialista em Saúde Padrão XIII: médico da Família	02.10.2011 a 01.10.2012
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão III: Agente de Combate as Endemias	02.01.2013 a 01.01.2014

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27D25388

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 019.01.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Gláucia Sombra Saraiva, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância à Saúde, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01 e 02/04/2014, com a finalidade de, participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:890B0102

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.07.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Hospital de Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1136A8E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.09.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente para Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:468FB3DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.10.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/04/2014, com a finalidade de, buscar Dr. Veridiana (otorrinolaringologista), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77B94D5E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.11.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/04/2014, com a finalidade de, transportar Dra. Veridiana (otorrinolaringologista) para Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87391298

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.14.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/04/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43867A94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.14.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Mauricio Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente para aplicação de medicação no I.C.C, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B59A30CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.16.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52EDE870

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
CONTRATO N.º 004/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA E O (A) SR.(A) JOSE LUCAS BRITO SOUSA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1179 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS, RG n° 3272207-98 SSP/CE, e CPF n.° 921.019.843-34, e o(a) Sr.(a) JOSE LUCAS BRITO SOUSA, RG n° 2000099167710 SSP/CE, e CPF n.° 023.732.433-42, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urabano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 07 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 07 de abril de 2014.

JOSÉ LUCAS BRITO SOUSA
Contratado(a)

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14122113

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 07/2014

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2014, nomeada pela Portaria nº 07/2014, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem que os candidatos constantes do anexo único deste Edital farão as provas objetivas para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, ano 2014, nos locais indicados no referido anexo.

Saboeiro-CE., 10 de abril de 2014

ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO

ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

KATIA FRANCYLZA LIMA VENÂNCIO

Republicado por incorreção do texto publicado em 16/04/2014

Anexo Único

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OLAVO OLIVEIRA (ANEXO DA ESCOLA MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS)
RUA: AMELIA LIMA BRAGA, 81, SABOEIRO-CE.
DIRETOR: ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DA ESCOLA: REIJANILDO MACIEL

MANHÃ

DIA 27/04/2014 ÀS 8:00 HORAS

SALA: 01 (OLAVO OLIVEIRA/ANEXO)
CARGO: GARI
QUANTIDADE DE CANDIDATOS: 33

CANDIDATOS:

507	LEIDEANY CESAR NERES	22/8/1991	GARI
543	JOÃO TOME MACIEL FILHO	6/12/1981	GARI
505	JANALDA DE FREITAS SILVA	10/10/1987	GARI
540	ANTONIA ROGELMA DUARTE DE ALMEIDA NERIS	25/4/1990	GARI
498	EDILEIDE LEITE DE SOUZA	14/7/1991	GARI
537	MARISA SILVA BRAGA	1/1/1992	GARI
536	CLEIDIANA AVELINO DE SOUZA	17/5/1989	GARI
589	MARIVANDA GREGÓRIO DE OLIVEIRA VIEIRA	29/5/1983	GARI
580	DINIE SILVA DE CARVALHO	9/6/1977	GARI
579	MARIA LEIDIMAR BARBOSA DE MATOS	17/10/1991	GARI
577	WESTERSON BEZERRA PEREIRA	29/5/1982	GARI
576	MARIA MARLETE DE SOUSA DUARTE	1/5/1987	GARI
553	CICERA FELICIO DOS SANTOS	15/5/1980	GARI
508	MARIA IVONE ALVES DE SOUSA	4/6/1982	GARI
440	PEDRO PEREIRA LEITE	29/6/1972	GARI
116	LIVIA MARIA CESAR NERES	31/10/1989	GARI
477	CATIA OLINDA	31/12/1963	GARI
651	TÁSSIA RIEDNA DE ARAUJO	11/3/1986	GARI
649	MARCIANA ALEXANDRE DA SILVA	16/1/1984	GARI
648	ANA PAULA CONCEIÇÃO DE SOUZA	26/2/1991	GARI
638	RONILDA SANTOS SILVA	31/3/1992	GARI
621	SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA	15/9/1988	GARI
617	ANTONIA MICAENE PAULA DA COSTA	22/8/1992	GARI
612	MARIA SOCORRO SOUSA	27/3/1985	GARI
611	FRANCISCA SUDELANDE FERNANDES LAVOR	10/10/1976	GARI
610	FRANCISCA RITA DA SILVA BRAGA	26/12/1973	GARI
608	MARIA ELIDIANE DE OLIVEIRA LIMA	7/10/1986	GARI
592	MARIA DAS DORES DE SOUSA	9/3/1985	GARI
603	ANTONIA VALDELICE JACÓ	10/8/1980	GARI
602	MARIA ELIANE ROCHA SOUSA	3/7/1979	GARI
590	MARIA DE FATIMA NORÕES DE MEDEIROS	15/5/1975	GARI
495	RAEL CARLOS DA COSTA	13/9/1994	GARI
494	LUZIA GONÇALVES DA SILVA	28/3/1975	GARI

SALA 02 (OLAVO OLIVEIRA/ANEXO)
CARGO: GARI
QUANTIDADE DE CARGOS: 33

CANDIDATOS:

535	JOAQUIM RODRIGUES DA MOTA	23/12/1975	GARI
483	SUDERLÂNDIA MARIA RODRIGUES NERES	17/3/1979	GARI
531	AMAURY VITÓRIO DE LIMA	16/3/1988	GARI
529	FRANCISCA FLORA BRAGA	4/4/1987	GARI
525	ANTONIO JOSE DE LIMA JUNIOR	8/3/1985	GARI
524	ANTONIO FRANCISCO CEZAR DA SILVA	22/7/1984	GARI
520	JOZIANA MARTINS DA SILVA	19/4/1983	GARI
509	EDILENE DIAS DA SILVA	20/9/1987	GARI
282	ANTONIA EMANUELA DA SILVA	20/1/1992	GARI
314	RICARDO SILVA NOBRE	7/3/1990	GARI
298	DEUZIMAR ANTERO DE LIMA	9/6/1966	GARI
120	GUTTIERRY RODRIGUES VIEIRA	2/7/1991	GARI
117	ANTONIA LILDERLANDIA RODRIGUES NERIS	27/5/1988	GARI
122	FRANCISCA DAS CHAGAS NERIS DO NASCIMENTO	24/4/1979	GARI
291	ANTONIA EVELMA BERNARDO DO NASCIMENTO	6/5/1985	GARI
289	MARIA GILVANETE PEREIRA	10/2/1984	GARI
288	CICERO ERICK DOS SANTOS ARAUJO	30/10/1979	GARI
287	EGINEUDA FERREIRA DA SILVA	17/8/1985	GARI
286	EDMILSON TEIXEIRA DE SOUSA	9/11/1974	GARI
461	ANA MARIA GREGORIO	14/2/1985	GARI
330	ANTONIA ROBVANYA NERES DE LUCENA	4/9/1984	GARI
462	FRANCISCO ALCIMAR DUARTE PEREIRA	17/2/1981	GARI
329	MARIA GERLANDIA SOUSA COSTA	2/10/1990	GARI
328	JOANA DARC ALVINO DE SOUSA	14/4/1978	GARI
327	ANTONIA GERIEIDE PEREIRA NERES DOS SANTOS	31/5/1979	GARI
463	GENILDO ALVES PEREIRA	25/4/1979	GARI
326	ANTONIO FLAVIO CESAR DOS SANTOS	29/2/1972	GARI
441	NATAL DIMAS GRIGORIO	27/7/1982	GARI
321	MARIA GRAZILDA SALVIANO SANTOS	23/7/1993	GARI
398	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	24/2/1985	GARI
430	ANTONIO CICERO CARDOSO PLACIDO	3/12/1976	GARI
447	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA SOUSA	20/12/1985	GARI
343	MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA	5/9/1975	GARI

SALA 03 (OLAVO OLIVEIRA/ANEXO)
CARGO: GARI
QUANTIDADE DE CARGOS: 33

CANDIDATOS:

343	MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA	5/9/1975	GARI
263	ANA SABRINA NERES DE ALENCAR	7/10/1996	GARI
411	MARIA VILANI DA SILVA LIMA	31/12/1985	GARI
257	JESSICA RAIANE PEREIRA SANTOS	27/12/1992	GARI
353	IVOMAR PEREIRA DE BRITO	4/9/1982	GARI
247	FRANCISCO LUCIANO LIMA DOS SANTOS	13/5/1982	GARI
229	ALLINE PEREIRA ALVES	4/5/1992	GARI
376	MARIA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA	24/3/1979	GARI
224	MARIA AUXILIADORA CÉSAR	1/12/1972	GARI
223	ANTONIA LIDUINA DO NASCIMENTO XAVIER	8/3/1973	GARI
427	FABIANO GOMES TEIXEITA	18/3/1980	GARI
218	MARIA RANIELA BRAGA NERIS	1/5/1984	GARI
388	IZAAC DIMAS DE OLIVEIRA	31/7/1982	GARI
476	FRANCISCO RIBEVONE NERIS PINHEIRO	3/12/1993	GARI
420	SEBASTIÃO GONÇALVES MORENO	20/1/1997	GARI
479	GERNILDA RODRIGUES NERIS	22/10/1989	

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D7B03776

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10

DECRETO Nº 10 DE 15 DE ABRIL DE 2014

DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 17.04.14 (QUINTA- FEIRA SANTA) NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, SAUL LIMA MACIEL, no uso de suas atribuições legais e com base no ART. 52. INC. l, alínea F. da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que no dia 17 de abril é uma data celebrada solenemente nos Templos Católicos, em Memória da Paixão e Morte de Jesus cristo.
CONSIDERANDO que o povo de São Benedito deseja participar das Cerimônias Litúrgicas da Semana Santa.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 17 de Abril de 2014 (Quinta-Feira Santa).

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, em 15 de Abril de 2014.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:14F3B051

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 426/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente Antonio Raimundo Barbosa Santos, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no dia 15 de abril do corrente ano

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4FD370C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 427/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ECLEIDE MARIA MAIA DE LIMA**, Mat. 1552, Assistente Social, CPF 747.217.473-49, RG 2439116-87 SSP CE, residente na Rua Raimundo Maia Gondim, nº 3932, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da Capacitação "Selo UNICEF" Edição 2013-2016, no Auditório Celso Furtado – Banco do Nordeste, Av. Pedro Ramalho, 5700 – Passaré, no dia 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:16B58BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 428/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA,** Professora, mat**.** 1504, CPF Nº 258.541.193-15, residente na Rua Monsenhor Otávio, nº 42, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para viajar a cidade de Fortaleza-Ceará, para participar da programação "II Fase do PPP - Projeto Político-Pedagógico - História das Escolas", no dia 25 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6920C784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 430/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA**, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente Edson Bezerra Dias, na Ambulância Doblo de Placa HYH 8473, ao Hospital de Messejana, no dia 15 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8F5D5684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 431/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, acompanhando o(a) paciente Edson Bezerra Dias, na Ambulância Doblo de Placa HYH 8473, ao Hospital de Messejana, no dia 15 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B201B43F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 432/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DE LOURDES CHAVES GONDIM**, Mat. 4183, Assistente Social, CPF 041.439.563-81, RG 2006098034588 SSP CE, residente na Rua Batista Maia, nº 4434, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da Capacitação "Selo UNICEF" Edição 2013-2016, no Auditório Celso Furtado – Banco do Nordeste, Av. Pedro Ramalho, 5700 – Passaré, no dia 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0AA60E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 433/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IRENE DE SOUSA MAIA KFURI**, Assessor Especial "A", com lotação na Secretária de Administração - SEAD, Mat. 2527, RG 488.382 - SPSP – CE e CPF 309.755.653-20, domiciliada à Rua Maia Alarcon – Nº 0669, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos do Município junto ao Gabinete do Deputado Estadual Dedé Teixeira, no dia 15 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 88,88** (oitenta reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 88,88 (oitenta reais e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A5565935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 434/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat**.** 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, resolvendo assuntos do Município junto ao Gabinete do Deputado Estadual Dedé Teixeira, no dia 15 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de R$ 101,00 (cento e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F1526F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 435/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, RG 2006014092638 SSP CE, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Dedé Teixeira, no dia 15 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EE28786D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 436/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA JANAINA DA SILVA GADELHA, A**uxiliar de Serviços, com lotação no Gabinete do Prefeito, Mat. 2527, RG 20082137271 - SSP – CE e CPF 975.385.903-15, domiciliada à Rua Maria de Fátima Freitas – S/N, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do treinamento sobre Mídia Training, no dia 16 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C7C6804D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 437/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar de treinamento sobre Mídia Training, no dia 16 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2C37FB89

